

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL Nº 434/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0340012009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 435/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0340012009-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012009-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 436/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1190012010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Bersajone Moura**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 437/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1190012010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Bersajone Moura**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 438/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1194172010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hélio Viana do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Viana do Nascimento**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1194172010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 439/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1194002010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ruth Souza Chaves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ruth Souza Chaves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1194002010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 440/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1194012010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1194012010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 441/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1194182010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c Art.76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1194182010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de Junho de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2014 - TCM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706910
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº C-01/2009-NMS/TCM/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2014 - TCM/PA, PARA
PROVIMENTO NO CARGO
DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no ato representado pelos Exmo Sr. José Carlos Araújo e Exma Sra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz, respectivamente Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Conselheira Presidente da Comissão do Concurso, CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, através do Concurso Público nº C-01/2009-NMS/TCM/PA, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, para se apresentarem no período de 02 a 31 de julho de 2014, no horário de 09 às 14:00 hs, à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte de Contas, localizada à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, na cidade de Belém/PA, munida das documentações constantes no item 03, do Capítulo XIV, respeitando os requisitos estabelecidos no Capítulo III, com a finalidade de habilitação, investidura e posse no cargo, sob pena do cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4 do Capítulo XIV, todos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.513, de 28/09/2009.

Classificação	Nº Inscrição	Documento Identidade	NOME
84	000583g	1030700	CYBELLE CRISTINE VENDRAMIN
85	001399h	819602	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS PROTAZIO
86	001823f	1722871	SILVIA MIRALHA DE ARAUO RIBEIRO
87	000752d	4479006	ESRON LIMA JUNIOR
88	001225h	2624021	LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI
89	000381f	0009270	ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO
90	001818b	1384425	SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA VALE

José Carlos Araújo Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheiro Presidente TCM/PA Conselheira Presidente da
Comissão do Concurso TCM/PA
Edital de Citação 453 ao 458/14 (1ª Publicação)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708293
EDITAL Nº 453/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 424002011-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Geraldo de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 95 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Geraldo de Souza**, responsável pelas Contas do **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Marabá, no período de 13/09 a 28/11 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de julho de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda- Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 454/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 424002011-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Joelma Fernandes Sarmiento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 95 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joelma Fernandes Sarmiento**, responsável pelas Contas do **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Marabá, no período de 01/01 a 12/09 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de julho de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda- Relator/5ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 455/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 424002011-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nilson da Costa Piedade**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 95 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilson da Costa Piedade**, responsável pelas Contas do **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Marabá, no período de 29/11 a 31/12 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de julho de 2014.
Conselheiro Daniel Lavareda- Relator/5ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 456/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
Processo nº 370022008-00 (200901310-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wanderil de Jesus Ribeiro Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20/12/2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14/03/2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno deste TCM-PA alterado pelo Ato nº16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Ex-Presidente da Câmara